



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025

NÚMERO DO PROCESSO NO SEI: 23070.040072/2025-28

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS – 06/08/2025

A CHEFIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS DO CÂMPUS GOIÁS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições regimentais e estatutárias, **CONVOCA** os membros do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e convida os servidores e estudantes interessados para **reunião extraordinária a realizar-se de maneira presencial no dia 06 de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 13:30h e término previsto para 17h, na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - UAECs - Câmpus Goiás**, localizado na avenida Bom Pastor, S/N, Bairro Areião, para tratar dos seguintes assuntos:

INFORMES				
01	Informes:			
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS				
Item	Assunto	Interessado (a)	Doc. Sei	Processo
02	APCNS - Criação de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no Câmpus Goiás	UAECH		
ASSUNTOS GERAIS				
Outros				

Goiás, 05 de agosto de 2025

Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira Júnior - Chefe
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas -
UFG Câmpus Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira Junior, Chefe**, em 05/08/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5547185** e o código CRC **DC84179A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DE REUNIÃO Nº 30/2025 - UAECH-RG

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS - ATA Nº 01/2025 (EXTRAORDINÁRIO)

06/08/2025.

PROCESSO: 23070.040072/2025-28

DADOS GERAIS	
Data: 06/08/2025	Local: Auditório da UAECH/Câmpus Goiás
Horário de início: 13:30h	Horário de término: 17:00
Presidido por: Carlos Antônio Pereira Júnior	Secretariado por: Gustavo Barbosa Xavier
REGISTRO DE PRESENÇA	
1. Membros do Colegiado	
Presentes: Carlos Antônio Pereira Júnior (Chefe); Paulo Fernando Ribeiro de Souza (Sub-Chefe); Jader de Castro Andrade Rodrigues (Coordenação de Estágio do Curso de Educação do Campo); Alessandra Gomes de Castro (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo); Andressa Garcia Castilho (Presidente do NDE do Curso de Pedagogia); Vitor de Almeida Silva (Coordenação de Extensão e Cultura); Luan Gomes dos Santos (Representante dos Técnicos Administrativos) e Priscilla da Veiga Borges (Coordenadora do Curso de Bacharelado em Filosofia).	
Justificaram Ausência: Raquel Pereira Soares (atestado médico), Silvio Carlos Marinho Ribeiro (Férias), Gustavo Barbosa Xavier (Férias)	
2. Comunidade Acadêmica:	
Nome dos participantes:	
REGISTROS INICIAIS	
Às treze horas e trinta minutos, do dia 06 de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Pátio da UAECS, da Universidade Federal de Goiás, Câmpus Goiás – Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - UAECS, localizada na Avenida Bom Pastor, S/N, Bairro Areião, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, ocorreu a reunião extraordinária em convocação pelo Professor Carlos Antônio Pereira Júnior, chefe da UAECH.	

INFORMES	
01	Informes
Primeiro Informe: Projeto de Pesquisa em Saúde Mental	
Um projeto de pesquisa está em desenvolvimento para monitorar e prever problemas de saúde mental (depressão, ansiedade e <i>burnout</i>) em pessoas que passam longos períodos (duas a três horas, três vezes por semana) em ambientes fechados.	
Fase 1 (Concluída): Utilizou um dispositivo de Internet das Coisas (IoT) para coletar dados ambientais (umidade, temperatura, CO2). Esses dados foram correlacionados com um algoritmo de Inteligência Artificial (IA), gerando resultados promissores. Fase 2 (Atual): Aplica dois questionários médicos validados aos ocupantes das salas para avaliar a percepção da qualidade do ar e os sintomas de ansiedade e depressão.	

3. **Objetivo:** A ferramenta visa captar pequenas mudanças no comportamento e na percepção da qualidade do ar, auxiliando clínicos (médicos, terapeutas, psicólogos) a prever crises de saúde mental antes que se agravem, e não para diagnosticar.
4. **Contexto:** Níveis elevados de dióxido de carbono em ambientes fechados podem prejudicar a capacidade de raciocínio, tomada de decisão e afetar a produção de serotonina, impactando negativamente a saúde mental.
5. **Metodologia:** A pesquisa é realizada online. Consiste em um questionário inicial (incluindo dados sociodemográficos e sintomas) seguido por questionários diários curtos (cerca de 2 minutos) por até 15 dias.
6. **Participantes:** Maiores de idade que passem pelo menos duas horas por dia em algum ambiente fechado. Os participantes recebem relatórios individuais sobre seus níveis de ansiedade, depressão e *burnout*.
7. **Segurança dos Dados:** Os dados são anonimizados e protegidos na plataforma Red Hat, alojada em um laboratório de alto desempenho da UFG, em conformidade com o Comitê de Ética e a Lei Geral de Proteção de Dados.
8. **Aplicação Prática:** A iniciativa surgiu da demanda de uma psiquiatra por tecnologia para monitorar pacientes. O objetivo é criar uma ferramenta preditiva que permita intervenções precoces, evitando a necessidade de medicação ou afastamento em casos mais graves.

Segundo Informe: Criação de Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no Campus Goiás

O professor pró-reitor de pós-graduação da UFG, Felipe Terra Martins e o Professor Pró-Reitor Adjunto e Diretor Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Wilson José Flores Júnior apresentaram procedimentos, normas e requisitos para a submissão de proposta de criação de curso de pós-graduação *strictu sensu*.

1. **A Relevância da Pós-Graduação:** a pós-graduação fortalece a formação, amplia a produção científica, fomenta o desenvolvimento regional, contribui para a captação de recursos e eleva o impacto institucional da UFG. A pesquisa é a "força contínua" da universidade, crucial para a produção de conhecimento, inovação (citando exemplos como IA, vacinas de mRNA) e a profissionalização de pesquisadores. Programas de pós-graduação são uma consequência natural da atuação de professores doutores no ensino superior. Esses programas oferecem oportunidades de desenvolvimento profissional e financeiro para os docentes (através de bolsas de estímulo à pesquisa, inovação e parcerias com entidades como SESI-SENAI). Fortalecem a instituição, contribuem para o desenvolvimento regional e evitam a perda de talentos para grandes centros.
2. **Alta taxa de aprovação recente:** das 14 propostas submetidas pela UFG na atual gestão, 10 foram aprovadas, o que evidencia a maturidade institucional e a qualidade dos projetos apresentados.
3. O Processo de Aprovação da CAPES (APCN): A CAPES é a entidade que aprova, avalia e fomenta os programas de pós-graduação no Brasil. A abertura de um novo programa requer a submissão de uma Proposta de Curso Novo (APCN).
4. **Documentos Necessários para Submissão de Proposta à PRPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação):** **Formulário SEI:** Documento específico para a criação de programas; **Carta de Direção da Unidade Acadêmica:** Declara o apoio da unidade, detalhando as condições de infraestrutura física e de pessoal para o programa; **Planilha Inicial:** Contém dados da produção intelectual do corpo docente dos últimos quatro anos; **Despacho da Equipe Proponente:** Um complemento ao Formulário SEI, que apresenta dados quantitativos e justificativas, especialmente sobre a não sobreposição com outros programas.
5. **Articulação com a Plataforma Sucupira:** Todos os documentos devem ser elaborados em alinhamento com os requisitos da Plataforma Sucupira, sistema da CAPES para submissão de propostas. Critérios de Avaliação da CAPES (Edital 23.23.23 - Item 3.5).
6. **Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PDI):** Potencial de consolidação do programa, alinhamento com o desenvolvimento regional e nacional, não sobreposição ou enfraquecimento de programas já existentes na UFG, estes pontos devem ser reiteradamente destacados na proposta.
7. **Adequação e Justificativa da Proposta:** Demonstração do potencial de impacto social e contribuição para políticas públicas.
8. **Clareza e Consistência da Proposta: Aderência e Equilíbrio:** Projetos de pesquisa devem estar alinhados às linhas de pesquisa, que, por sua vez, devem ser coerentes com a área de concentração do programa. A **Área de Concentração** é o "ativo" acadêmico que define a formação. O nome do programa pode ser mais atrativo, mas a área de concentração deve ser fiel à essência da formação. As linhas de pesquisa devem ter equilíbrio no número de docentes para evitar que uma se destaque excessivamente.
9. **Estrutura Acadêmica:** Detalhes sobre o currículo, atividades complementares, disciplinas e créditos. **Referencial Bibliográfico.** **Critérios de Seleção de Estudantes e Quantitativo de Vagas:** Definição inicial do número de vagas e garantia da natureza pública e gratuita da oferta. **Perfil do Egresso:** Descrição das competências e habilidades que o mestre ou doutor desenvolverá.
10. **Corpo Docente Proponente:** Demonstrar competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e científica. Requer um mínimo de 4 docentes permanentes. Pelo menos 50% dos docentes permanentes devem ser exclusivos do programa proposto. A experiência em pesquisa inclui iniciação científica (IC) ou *lato sensu*, não se

restringindo mais apenas ao *stricto sensu*. Cada docente deve apresentar até 5 produções intelectuais relevantes (bibliográficas, artísticas ou técnicas) dos últimos 5 anos, alinhadas à proposta do programa. A qualidade e a pertinência são mais valorizadas que a quantidade. A CAPES valoriza a estabilidade do corpo docente (80% de retenção no quadriênio). Docentes podem ser permanentes em até 3 programas, mas a recomendação é focar em um ou dois para maior dedicação.

11. **Programas Profissionais vs. Acadêmicos:** A distinção entre programas acadêmicos e profissionais é considerada mínima atualmente. Ambos atraem estudantes atuantes no mercado de trabalho, e os formatos de dissertação/tese são flexíveis. A manutenção da distinção pela CAPES ainda gera debates.
12. **Financiamento e Fundações:** Fundações de apoio (como a FUNAPE) são essenciais para gerenciar recursos de projetos, viabilizar bolsas adicionais e custear despesas, embora cobrem uma taxa administrativa (ex: 8%).
13. **Estratégia de Interdisciplinaridade:** A interdisciplinaridade é vista como fundamental para resolver problemas complexos. No entanto, para fins de aprovação pela CAPES, é estrategicamente recomendado ancorar o programa em uma área disciplinar principal, mesmo que a pesquisa seja interdisciplinar. Isso facilita a avaliação, dada a complexidade da gestão das áreas interdisciplinares pela CAPES.
14. **Compromisso da administração central:** há forte interesse da Reitoria e da PRPG na criação de programas *stricto sensu* no Câmpus Goiás.

Considerações Finais

A criação de um novo programa de pós-graduação exige um esforço contínuo, transparência e alinhamento rigoroso com os critérios da CAPES. É crucial formar um grupo de docentes com produção qualificada e coerente com a proposta, com uma missão clara e impacto regional. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da universidade oferece apoio e orientação para que as propostas sejam robustas e bem-sucedidas. Superar desafios políticos e valorizar a pesquisa local são fundamentais para o desenvolvimento universitário.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Não houveram deliberações para assuntos administrativos

ASSUNTOS ACADÊMICOS

Não houveram deliberações para assuntos acadêmicos

HOMOLOGAÇÕES *AD REFERENDUM*

Não houveram homologações de decisões *Ad Referendum*

Assuntos Gerais:

Obs.: A reunião foi gravada o áudio com a autorização prévia de todos os presentes e pode ser solicitada o compartilhamento da arquivo via e-mail chefia.uaech@ufg.br ()



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira Junior, Chefe**, em 28/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jader De Castro Andrade Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor De Almeida Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gomes De Castro, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2026, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Garcia Castilho, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Ribeiro De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5547188** e o código CRC **A8AB36F2**.
